

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

OGE 2017

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.400.000	0	0	5.400.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.825.086	14.563.650	0	261.436	0	0	0	0
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.128.1425-8279	Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP)	1.172.200	0	0	1.122.200	50.000	0	0	0
06.181.1425-7558	Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	1.944.522	0	0	30.000	1.914.522	0	0	0
06.181.1425-8261	Realização das ações do Centro Integrado de Operações	5.100.000	0	0	5.000.000	100.000	0	0	0
06.181.1425-8262	Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	9.000.000	0	0	8.990.000	10.000	0	0	0
06.181.1425-8263	Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	950.000	0	0	800.000	150.000	0	0	0
06.181.1425-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	5.148.000	0	0	2.400.000	2.748.000	0	0	0
06.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.183.1425-8269	Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	942.647	0	0	942.647	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	235.269	0	0	235.269	0	0	0	0
Total		50.867.724	14.563.650	0	31.331.552	4.972.522	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a Política Mineraria do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.